



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOVO VALOR DO PLANTÃO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVES”.**

CONSIDERANDO a defasagem do valor do plantão pago ao médico no município de Chaves;

CONSIDERANDO a dificuldade em contratar médicos para trabalharem no município de Chaves, justamente sob a alegação dos médicos de que os valores praticados estão defasados;

O Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O valor do Plantão Médico pago pelo Município de Chaves será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 01 de
Agosto de 2022.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito de Chaves